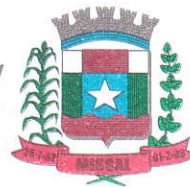


Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 116, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o comunicado de férias emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER de 27 de fevereiro a 13 de março do corrente ano, 15 (quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **LUIS CARLOS LORINI MAHL**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.



Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício